



## RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### CAIXA DE ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

##### Órgãos:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ (CNPJ 36.288.900/0001-23)
- CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ (CNPJ 39.418.249/0001-57)
- CAIXA DE ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ (CNPJ 02.402.756/0001-92)

**Data Base da Avaliação Atuarial:** 31/12/2018

##### Número da Nota Técnica Atuarial:

- Previdenciário: 2018.000491.1

**Atuário Responsável:** Felix Orlando Villalba

**Número do Registro do Atuário:** IBA 1906



## ÍNDICE

1. OBJETIVO .....	03
2. BASE NORMATIVA .....	03
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....	03
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO .....	05
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISA .....	06
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....	09
7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS) .....	11
8. RESULTADO ATUARIAL .....	12
9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	13
10. PLANO DE CUSTEIO .....	14
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	15
12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....	20
13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....	20
14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .....	20
15. PARECER ATUARIAL (MODELO DRAA) .....	21
16. PARECER CONCLUSIVO.....	22
17. ANEXOS.....	24



## **1. OBJETIVO**

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas em 31/12/2018, bem como o nível de contribuição dos segurados e dos órgãos empregadores; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

## **2. BASE NORMATIVA**

### **2.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- 2.1.1. Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- 2.1.2. Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- 2.1.3. Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- 2.1.4. Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- 2.1.5. Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- 2.1.6. Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- 2.1.7. Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- 2.1.8. Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

### **2.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- 2.2.1. Lei nº 531, de 29/11/2012

## **3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

O Plano Previdenciário está estruturado no Sistema de Capitalização.

### **O Plano assegura os benefícios previdenciários:**

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória e Voluntária);
- Aposentadoria por Idade (Compulsória e Voluntária);
- Aposentadoria Especial (professor);
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio Reclusão; e
- Pensão por morte.



### 3.1. APOSENTADORIAS

Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º deste mesmo artigo (especial para professor) com redução de 5 anos tanto na idade quanto no tempo de contribuição e proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

3º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

4º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.



### 3.2. Aposentadoria por Idade:

Proporcional aos 65 anos de idade; se homem; 60 anos de idade, se mulher; e compulsória aos 75 anos.

### 3.3. Aposentadoria por Invalidez:

Necessidade da comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

### 3.4. Abono Anual (13º salário):

Para os Aposentados ou Beneficiários de Aposentados (pensão por morte).

### 3.5. Pensão por Morte:

Pensões que forem geradas serão repassados 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do teto do INSS, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Os benefícios estão estruturados conforme segue constante da Nota Técnica Atuarial:

BENEFÍCIOS	REGIME	MÉTODO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Compulsória	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte	Repartição de Capital de Cobertura	
Auxílio Reclusão	Repartição Simples	

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação das reservas para garantia dos benefícios previstos pelo plano.

O regime financeiro ou o método atuarial definem a forma como os recursos serão acumulados, ou, de outra forma, o modo de financiar os benefícios.

No **REGIME DE CAPITALIZAÇÃO** há formação de reserva (provisão matemática). Os benefícios no momento da concessão serão pagos de forma continuada, as taxas de contribuição são determinadas visando a constituição total das reservas necessárias durante a vida laborativa.



Existem vários métodos de financiamento, dentre eles, utilizamos o Método do Crédito Unitário Projetado.

Este método pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do servidor no Ente e a data provável da concessão de cada benefício. Entende-se como benefício projetado aquele calculado considerando-se a projeção, até a data esperada de concessão do benefício ao participante, de todas as variáveis que entram no cálculo desse benefício.

No **REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA** não são constituídas reservas anteriormente a data da concessão. Os benefícios financiados por este regime são de prestação continuada. As taxas de contribuição são determinadas visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício.

## **5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSA**

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

### **Descrição das Hipóteses:**

**Taxa Real Anual de Juros:** taxa de juros utilizada para desconto do fluxo atuarial de pagamentos e contribuições, observados os limites estabelecidos em pelo órgão regulador.

**Tábua de Mortalidade Geral:** tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos.

**Tábua de Mortalidade de Inválidos:** tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos inválidos.

**Tábua de Entrada em Invalidez:** tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na experiência de entrada em invalidez de um determinado grupo de indivíduos.

**Tábua de Morbidez:** é uma tábua que estima a frequência de afastamento por doença.

**Tábua de Rotatividade:** é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão



deste, sem que tenha implementado o direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Salários: essa hipótese está relacionada à política de remunerações do Órgão, dos procedimentos e critérios que determinam a evolução funcional e salarial, e apresenta qual o percentual de crescimento real dos salários, acima da inflação, a avaliação atuarial deverá considerar na busca do benefício futuro do servidor.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios: essa hipótese não é aplicada ao plano, ela apresenta qual o percentual de crescimento real dos benefícios, acima da inflação, que a avaliação atuarial deverá considerar no cálculo da provisão matemática.

Fator de Determinação Valor Real - Salários: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do salário entre duas datas base de reajuste.

Fator de Determinação Valor Real - Benefícios: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do benefício entre duas datas base de reajuste.

HIPÓTESES	31/12/2017	31/12/2018
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	<b>Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos</b>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	<b>Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos</b>
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição da família de Aposentados	Pelo Real	Pelo Real
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade	Zero	Não Aplicável
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano	0% ao ano
Indexador	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	<b>0,9814</b>
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1	<b>0,9814</b>

Foi considerado que o participante iniciou a vida laborativa aos 24 anos para aqueles cuja informação não foi fornecida.



Nesta Avaliação Atuarial, sugerimos a alteração das premissas abaixo:

- **Tábua Completa de Mortalidade de IBGE 2015 para IBGE 2017, ambos os sexos.** A partir do próximo exercício, será exigido o Teste de Aderência das Hipóteses, por esta razão, foi utilizada a Tábua do IBGE mais atualizada. Para fins de comparação, segue abaixo quadro contendo a expectativa de vida, conforme as tábuas utilizadas em planos de aposentadoria:

Idade	AT-83 Feminina	AT-83 Masculina	AT-2000 Feminina	AT-2000 Masculina	IBGE 2015 Ambos os Sexos	IBGE 2016 Ambos os Sexos	IBGE 2017 Ambos os Sexos
000	84,06	78,69	84,34	80,07	75,50	75,79	76,05
050	35,46	31,07	35,71	32,28	30,17	30,36	30,52
055	30,83	26,77	31,06	27,88	26,04	26,22	26,37
060	26,32	22,62	26,53	23,64	22,11	22,28	22,41
065	21,98	18,63	22,17	19,55	18,40	18,56	18,67
070	17,87	14,96	18,02	15,76	14,99	15,13	15,23
075	14,02	11,72	14,14	12,41	11,96	12,09	12,17
085	7,77	6,75	7,82	7,19	7,20	7,31	7,35
090	5,60	5,07	5,62	5,36	5,29	5,39	5,42

- **Rotatividade:** Visto a baixa rotatividade nos Órgãos, sugerimos que essa premissa não seja utilizada.
- **Fator de Determinação do Valor Real – Salários/Benefícios:** Essa premissa está relacionada à expectativa de Inflação, desta forma, considerando a inflação projetada divulgada pelo Bacen para 2019, de 4,25%, o Fator de Determinação do Valor Real de Salários e Benefícios resulta em 0,9814.

O RPPS, estando de acordo com as premissas apresentadas para Avaliação Atuarial do Exercício findo em 2018, deverá submeter ao Conselho do RPPS, para sua aprovação.

Ressaltamos, que conforme Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que tem caráter facultativo no exercício 2019, avaliação atuarial posicionada em 31/12/2018, e obrigatória a partir da avaliação atuarial posicionada em 31/12/2019, os RPPS deverão elaborar “Relatório de Análise das Hipóteses”, para comprovação de sua adequação às características da massa, observamos ainda, que as tábuas biométricas, serão obrigatoriamente segregadas por sexo.



## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

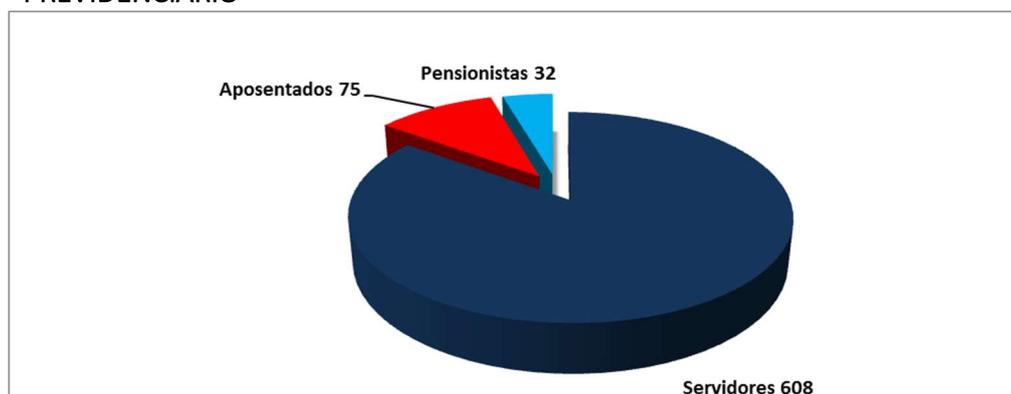
Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foram submetidos a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Ressaltamos que conforme solicitação do Instituto, o estudo atuarial foi realizado sem a Segregação de Massa, conforme dados e informações encaminhadas e confirmadas pelo RPPS. Os dados apresentados correspondentes a todos os servidores, aposentados e pensionistas do Instituto alocados em plano único, ou seja, no Plano Previdenciário.

A síntese da base está conforme segue:

### 6.1. PREVIDENCIÁRIO

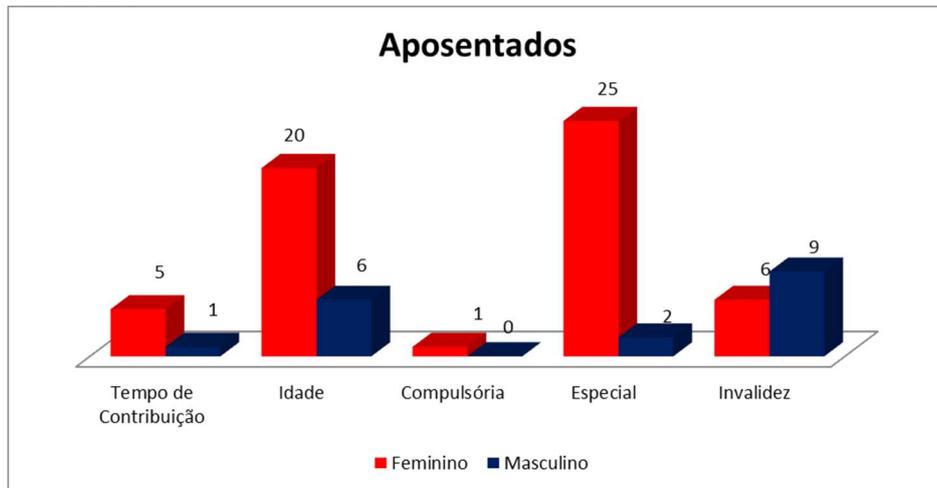


#### 6.1.1. SERVIDORES

Base Cadastral	31/12/2018
<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>608</b>
Mulheres	425
Homens	183
Idade média	45,51 anos
Tempo médio no Ente	13,02 anos
Tempo médio para aposentadoria	10,89 anos
Vencimento médio	R\$ 2.015,20
Folha de Salário de Participação	R\$ 1.225.240,99

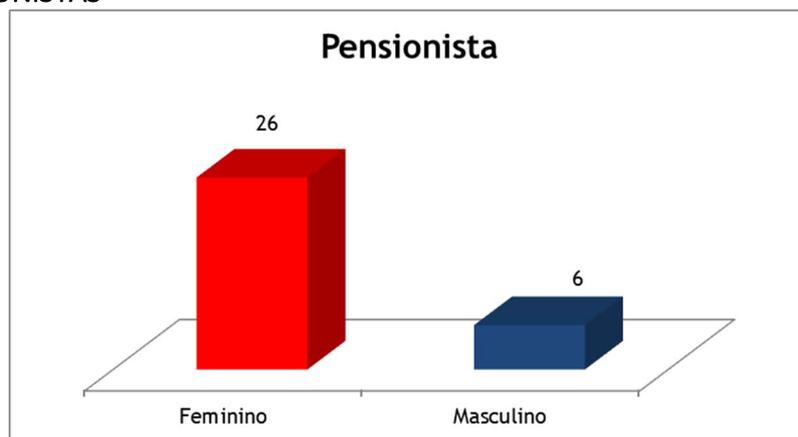


### 6.1.2. APOSENTADO



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Tempo de Contribuição	5	1	66,40	65,00	1.728,56	1.799,14
Idade	20	6	65,20	73,00	1.122,00	1.114,68
Compulsória	1	0	75,00	-	954,00	-
Especial	25	2	55,48	64,00	2.186,58	1.730,68
Invalidez	6	9	57,17	62,78	2.004,93	1.390,15

### 6.1.3. PENSIONISTAS



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Pensionista	26	6	55,50	36,83	1.228,40	1.187,68



## 7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS)

### 7.1. O passivo atuarial é representado pelo:

<p>Valor Atual dos BENEFÍCIOS ATUAIS E FUTUROS</p> <p>( - )</p> <p>Valor Atual das CONTRIBUIÇÕES FUTURAS</p>
--

O passivo atuarial é determinado através de cálculo matemático-atuarial considerando os atuais e futuros benefícios, de prestação continuada e sob a forma de pagamento único utilizando as hipóteses biométricas, econômicas e financeiras, apresentadas anteriormente.

Com o cálculo do passivo atuarial, verifica-se os recursos garantidores existentes e o nível de contribuição necessária para garantir o pagamento dos benefícios, constituídas pelas contribuições normais e/ou pelas contribuições suplementares. O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado considerando:

- **APOSENTADOS**, em gozo de benefício de prestação continuada, cuja massa encontra-se agrupada na “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- **SERVIDORES**, ainda em fase de atividade laborativa, cuja massa encontra-se agrupada na “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Esse grupo é subdividido em “**IMINENTES**”, que já preencheram a elegibilidade ao benefício, e os “**NÃO IMINENTES**” que ainda não preencheram a elegibilidade.

### 7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Existe ainda, uma parcela do compromisso da Provisão Matemática que é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS, considerada somente no Plano Previdenciário.

Dentro deste compromisso, foi considerado 10% no cálculo o compromisso que o RGPS, dos servidores de cargos efetivos em atividade.



## 8. RESULTADO ATUARIAL

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

Fundo de Previdência <b>MAIOR</b> que a Provisão Matemática	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO</b>
Fundo de Previdência <b>IGUAL</b> à Provisão Matemática	<b>EQUILÍBRIO</b>
Fundo de Previdência <b>MENOR</b> que a Provisão Matemática	<b>DÉFICIT TÉCNICO</b>

### 8.1. RESULTADO ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – EXERCÍCIO 2018

Ressaltamos que conforme orientação do Instituto, o item da Lei da Segregação de Massas, foi revogado, por esta razão, nesta avaliação atuarial, os dados apresentados correspondentes a todos os servidores, aposentados e pensionistas do Instituto alocados no Plano Previdenciário, Capitalizado.

	QUANTIDADE	VENCIMENTO PROVENTO	Avaliação Atuarial 31/12/2018
Benefícios Concedidos (Aposentados)	75	123.189,90	19.199.564,23
Benefícios Concedidos (Pensionistas)	32	39.064,39	5.487.260,77
<b>TOTAL Benefícios Concedidos</b>	<b>107</b>	<b>162.254,29</b>	<b>24.686.825,00</b>
<b>TOTAL Benefícios a Conceder</b>	<b>608</b>	<b>1.225.240,99</b>	<b>73.668.667,73</b>
<b>TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>107</b>	<b>162.254,29</b>	<b>98.355.492,73</b>

### 8.2. RESULTADO ATUARIAL – Considerando os dois últimos exercícios

A comparação não é possível, visto que em 2017, o contingente estava segregado em Plano Previdenciário e Plano Previdenciário, desta forma, apresentamos somente o resultado de 2018.

	31/12/2018
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos</b>	<b>15.075.758,55</b>
( - ) Provisões Matemáticas	98.355.492,73
( + ) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(83.279.734,18)</b>



## 9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		31/12/2018
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>98.355.492,73</b>
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>24.686.825,00</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.686.825,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>73.668.667,73</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	116.500.735,64
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19.077.396,47
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.104.597,88
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.650.073,56
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.98	Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	-



No exercício de 2018, ocorreram 13 (treze) concessões de benefícios de aposentadoria, com total de benefício correspondente a R\$ 25.175,97 gerando um incremento na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 4.149.930,22 e 5 (cinco) concessões de benefícios de pensão por morte, cujo total de benefícios corresponde à 6.436,92, e o incremento na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos foi de R\$ 679.917,57.

#### 10. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

São efetuadas 13 (treze) contribuições no decurso do exercício.

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
	dez/18
Aposentadorias	21,87%
Aposentadoria por invalidez	2,80%
Pensão por Morte	3,67%
<b>TOTAL</b>	<b>28,34%</b>

	dez/18
Órgãos Empregadores	17,34%
Servidores Ativos	11,00%
Aposentados	11,00%
Pensões	11,00%
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>2,00%</b>



## 11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 11.1. EQUACIONAMENTO CONSIDERANDO O PRAZO (35 ANOS), sem analisar se o juros da dívida é inferior ao valor da parcela

Em razão de a massa estar sendo considerada totalmente no Plano Previdenciário, Capitalizado, o superávit técnico existente em 2017 no total de R\$ 6.524.293,68, passa para um Déficit Técnico no valor de R\$ 83.279.734,18, desta forma, sugerimos a amortização do resultado pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, conforme abaixo:

Considerando % sobre a folha de salários dos servidores:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	5,00%	2037	35,00%
2020	5,00%	2038	35,00%
2021	20,00%	2039	40,00%
2022	20,00%	2040	40,00%
2023	20,00%	2041	55,00%
2024	20,00%	2042	55,00%
2025	20,00%	2043	55,00%
2026	30,00%	2044	55,00%
2027	30,00%	2045	55,00%
2028	30,00%	2046	60,00%
2029	30,00%	2047	60,00%
2030	30,00%	2048	60,00%
2031	35,00%	2049	65,00%
2032	35,00%	2050	65,00%
2033	35,00%	2051	65,00%
2034	35,00%	2052	65,00%
2035	35,00%	2053	65,00%
2036	35,00%		



## Fluxo das contribuições:

Ano	Contribuições Suplementares projetadas	Déficit Técnico
		<b>83.279.734,18</b>
2.019	796.406,64	87.480.111,59
2.020	804.370,71	91.924.547,57
2.021	3.249.657,67	94.190.362,76
2.022	3.282.154,24	96.559.630,28
2.023	3.314.975,79	99.038.232,31
2.024	3.348.125,55	101.632.400,70
2.025	3.381.606,80	104.348.737,94
2.026	5.123.134,30	105.486.527,92
2.027	5.174.365,65	106.641.353,95
2.028	5.226.109,30	107.813.725,88
2.029	5.278.370,40	109.004.179,04
2.030	5.331.154,10	110.213.275,68
2.031	6.281.876,58	110.544.195,64
2.032	6.344.695,35	110.832.152,03
2.033	6.408.142,30	111.073.938,86
2.034	6.472.223,72	111.266.151,47
2.035	6.536.945,96	111.405.174,59
2.036	6.602.315,42	111.487.169,65
2.037	6.668.338,57	111.508.061,26
2.038	6.735.021,96	111.463.522,97
2.039	7.774.139,63	110.377.194,72
2.040	7.851.881,03	109.147.945,37
2.041	10.904.299,78	104.792.522,31
2.042	11.013.342,78	100.066.730,87
2.043	11.123.476,21	94.947.258,52
2.044	11.234.710,97	89.409.383,06
2.045	11.347.058,08	83.426.887,97
2.046	12.502.394,90	75.930.106,35
2.047	12.627.418,85	67.858.493,88
2.048	12.753.693,04	59.176.310,48
2.049	13.954.665,80	48.772.223,31
2.050	14.094.212,46	37.604.344,25
2.051	14.235.154,58	25.625.450,33
2.052	14.377.506,13	12.785.471,22
2.053	14.521.281,19	- 968.681,69



11.2. EQUACIONAMENTO CONSIDERENDO O PRAZO (35 ANOS), onde todas as parcelas são superiores ao valor do juros do Déficit Técnico, em atendimento ao Art. 54 da Portaria 464/2018;

*Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:*

*I - garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com as suas obrigações futuras, a serem demonstrados por meio dos fluxos atuariais de que trata o art. 10;*

*II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício; (Grifo Nosso)*

*III - que seja adotado plano que proporcione menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo;*

*IV - não poderá prever diferimento para início da exigibilidade das contribuições; e*

*V - contemplar as alíquotas e valores dos aportes para todo o período do plano.*

<b>AMORTIZAÇÃO PELO PRAZO DE 35 ANOS com o valor da amortização no mínimo igual a taxa de juros</b>	
Ativos Garantidores dos Compromissos	15.075.758,55
( - ) Provisões Matemáticas	98.355.492,73
( + ) Previsão de Outros Créditos (35 anos)	83.320.823,67
( + ) Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	-
<b>RESULTADO ESPERADO</b>	<b>41.089,49</b>



Considerando % sobre a folha de salários dos servidores:

<b>ANO</b>	<b>ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS</b>	<b>ANO</b>	<b>ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS</b>
2019	31,50%	2037	31,50%
2020	31,50%	2038	31,50%
2021	31,50%	2039	31,50%
2022	31,50%	2040	31,50%
2023	31,50%	2041	31,50%
2024	31,50%	2042	35,00%
2025	31,50%	2043	35,00%
2026	31,50%	2044	35,00%
2027	31,50%	2045	35,00%
2028	31,50%	2046	35,00%
2029	31,50%	2047	35,00%
2030	31,50%	2048	35,00%
2031	31,50%	2049	35,00%
2032	31,50%	2050	35,00%
2033	31,50%	2051	35,00%
2034	31,50%	2052	35,00%
2035	31,50%	2053	30,00%
2036	31,50%		



## Fluxo das contribuições:

Ano	Contribuições Suplementares projetadas	Déficit Técnico
		<b>83.279.734,18</b>
2.019	5.017.361,85	83.259.156,38
2.020	5.067.535,47	83.187.170,29
2.021	5.118.210,83	83.060.189,68
2.022	5.169.392,94	82.874.408,12
2.023	5.221.086,86	82.625.785,74
2.024	5.273.297,73	82.310.035,16
2.025	5.326.030,71	81.922.606,55
2.026	5.379.291,02	81.458.671,93
2.027	5.433.083,93	80.913.108,32
2.028	5.487.414,77	80.280.480,05
2.029	5.542.288,92	79.555.019,94
2.030	5.597.711,80	78.730.609,33
2.031	5.653.688,92	77.800.756,96
2.032	5.710.225,81	76.758.576,57
2.033	5.767.328,07	75.596.763,10
2.034	5.825.001,35	74.307.567,53
2.035	5.883.251,36	72.882.770,22
2.036	5.942.083,88	71.313.652,55
2.037	6.001.504,72	69.590.966,99
2.038	6.061.519,76	67.704.905,25
2.039	6.122.134,96	65.645.064,60
2.040	6.183.356,31	63.400.412,17
2.041	6.245.189,87	60.959.247,02
2.042	7.008.490,86	57.608.310,98
2.043	7.078.575,77	53.986.233,88
2.044	7.149.361,52	50.076.046,38
2.045	7.220.855,14	45.859.754,03
2.046	7.293.063,69	41.318.275,58
2.047	7.365.994,33	36.431.377,78
2.048	7.439.654,27	31.177.606,18
2.049	7.514.050,81	25.534.211,74
2.050	7.589.191,32	19.477.073,12
2.051	7.665.083,24	12.980.614,27
2.052	7.741.734,07	6.017.717,06
2.053	6.702.129,78	- 323.349,70



## 12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custo das Despesas de Administração é de **2%** sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, deverão ser repassados exclusivamente pelos órgãos empregadores.

## 13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Recalculamos as Provisões Matemáticas, alterando apenas duas hipóteses, Fator de Capacidade e Taxa Real Anual de Juros, para demonstrar o quanto os resultados são sensíveis, e estão conforme segue:

- Fator de Capacidade: conforme utilizado em 2017=> 1,00
- Taxa Real Anual de Juros: em razão do cenário econômico atual, e da disponibilidade de investimentos que estarão disponíveis, bem como o Teste de Aderência exigido a partir da Avaliação Atuarial de 2020 (Exercício 2019).

	Avaliação Atuarial 31/12/2018	Alterando o Fator de Capacidade para 1,00 conforme AA 2017	Alterando a taxa real anua de juros para 5,5%
TOTAL Benefícios Concedidos	24.686.825,00	25.154.702,47	25.881.106,48
TOTAL Benefícios a Conceder	73.668.667,73	75.064.874,40	78.641.706,26
<b>TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>98.355.492,73</b>	<b>100.219.576,87</b>	<b>104.522.812,74</b>
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em Reais	-	1.864.084,14	6.167.320,01
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em %	0,00%	1,90%	6,27%

## 14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Parecer sobre a análise comparativa dos Resultados das três últimas Avaliações Atuariais A comparação não é possível, visto que em 2017, o contingente estava segregado em Plano Financeiro e Plano Previdenciário, desta forma, apresentamos somente o resultado de 2018.

	31/12/2018
Ativos Garantidores dos Compromissos	15.075.758,55
( - ) Provisões Matemáticas	98.355.492,73
( + ) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(83.279.734,18)</b>



## 15. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

### 15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

O Instituto não informou a respeito de qualquer alteração futura da massa de segurados.

### 15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foram submetidos a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

Cumpramos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Ressaltamos que conforme orientação do Instituto, o item da Lei da Segregação de Massas, foi revogado, por esta razão, nesta avaliação atuarial, os dados apresentados correspondentes a todos os servidores, aposentados e pensionistas do Instituto foram calculados no Plano Previdenciário, Capitalizado.

### 15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

### 15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas foram as estabelecidas pela legislação.

### 15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Aplicamos a legislação vigente, ou seja, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

### 15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os ativos garantidores estão alocados conforme segue:

Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	11.592.570,52
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	885.941,09
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento – RPPS	27.422,33
Demais Bens, Direitos e Ativos	2.569.824,61



### 15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

A alteração relevante, foi a revogação da Segregação da Massa, onde toda a massa do instituto, sendo calculado no Plano Previdenciário, Capitalizado, gerando um déficit técnico e conseqüentemente a amortização do mesmo. Houve variação em razão da movimentação da massa entre servidores e aposentados, bem como a alterações de algumas premissas.

### 15.7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS, em razão da revogação da Segregação da Massa, apresentou um Déficit Técnico, conseqüentemente uma proposta de amortização.

### 15.8. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Sugerimos a instituição Plano de Amortização.

### 15.9. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

A comparação não é possível, visto que em 2017, o contingente estava segregado em Plano Financeiro e Plano Previdenciário, desta forma, demonstramos os últimos resultados abaixo.

	31/12/2016		31/12/2017		31/12/2018
	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Previdenciário
Quantidade de Segurados Ativos	475	158	458	168	608
Quantidade de Aposentados	48	-	60	-	75
Quantidade de Pensionista	25	-	28	-	32
Ativo Garantidor	-	9.816.352,51	130.044,90	10.595.068,32	15.075.758,55
Provisões Matemáticas	269.254.799,23	233.918,25	348.476.782,45	4.070.774,64	98.355.492,73
Resultado	(269.254.799,23)	9.582.434,26	(348.346.737,55)	6.524.293,68	(83.279.734,18)

### 15.10. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano está estruturado na modalidade de benefício definido, assim apresenta o risco de longevidade, ou seja, Aposentados e Pensionistas, superarem a expectativa de vida constante na tábua de mortalidade utilizada nos cálculos das provisões matemáticas, bem como o risco dos Ativos Garantidores não alcançarem a Meta Atuarial, o que poderá acarretar oscilação nas provisões matemáticas e nas fontes de custeio.

## 16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial apresentou os resultados considerando as hipóteses permitidas na legislação vigente, bem como o plano de custeio necessário, visando o equilíbrio financeiro atuarial do plano.



O impacto nas provisões matemáticas foi decorrente da unificação da massa de servidores, aposentados e pensionistas, no Plano Previdenciário, cujo ativo garantidor tornou-se insuficiente para absorver essa alteração.

Atualmente, os ativos garantidores de R\$ 15.075.758,55, não cobrem as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, e as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder está na sua totalidade descoberto.

Não foi incluído os valores referentes ao Parcelamento, já que ainda não está devidamente homologado junto ao CADPREV.

Desta forma, foi sugerido plano de amortização a ser analisado pelo Instituto e posteriormente o resultado, deverá ser aprovado em Lei. O plano de custeio vigente, sofreu alteração, apresentando elevação nas alíquotas.

**16.2.** Com a Portaria 464/2018, faz-se necessário, a partir da próxima avaliação atuarial o Relatório de Análise das Hipóteses, e qualquer alteração trará impacto aos resultados, visto o plano estar estruturado na modalidade de Benefício Definido.

Mairiporã/SP, 05 de Agosto de 2019

**EC2G Assessoria e Consultoria Pública Ltda Me**

Felix Orlando Villalba

MIBA 1906

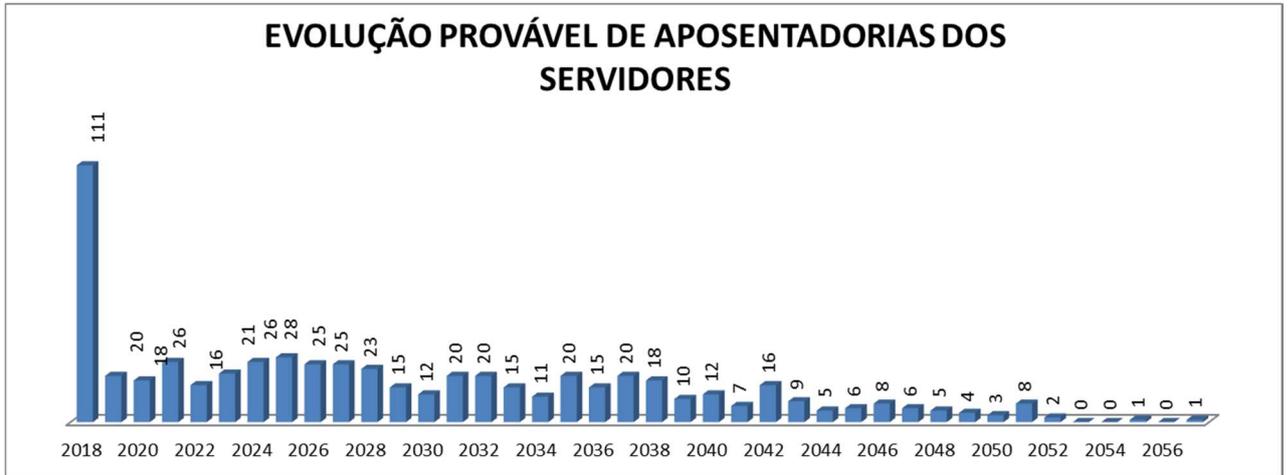


## ANEXOS / IMINENTES

Ordem	Identificação Do Órgão	Valor do Provento	Provisão Matemática
1	Prefeitura Municipal Aperibe	1.464,97	199.656,44
2	Prefeitura Municipal Aperibe	2.723,27	429.579,62
3	Prefeitura Municipal Aperibe	1.394,12	181.381,64
4	Prefeitura Municipal Aperibe	1.391,14	206.593,74
5	Prefeitura Municipal Aperibe	2.138,75	371.250,21
6	Prefeitura Municipal Aperibe	2.156,80	331.615,74
7	Prefeitura Municipal Aperibe	1.391,15	209.747,31
8	Prefeitura Municipal Aperibe	1.388,15	207.291,19
9	Prefeitura Municipal Aperibe	1.391,06	218.536,72
10	Prefeitura Municipal Aperibe	4.130,11	630.536,65
11	Prefeitura Municipal Aperibe	1.385,29	210.834,17
12	Prefeitura Municipal Aperibe	3.122,43	517.288,93
13	Prefeitura Municipal Aperibe	2.143,14	346.315,06
14	Prefeitura Municipal Aperibe	1.986,82	330.901,06
15	Prefeitura Municipal Aperibe	1.384,66	215.601,42
16	Prefeitura Municipal Aperibe	1.385,29	222.303,81
17	Prefeitura Municipal Aperibe	1.388,21	225.257,95
18	Prefeitura Municipal Aperibe	2.130,23	321.264,34
19	Prefeitura Municipal Aperibe	2.227,61	319.241,61
20	Prefeitura Municipal Aperibe	1.343,65	202.998,96
21	Prefeitura Municipal Aperibe	954,00	151.750,96
22	Prefeitura Municipal Aperibe	2.282,70	361.720,22
23	Prefeitura Municipal Aperibe	2.879,91	488.287,39
24	Prefeitura Municipal Aperibe	3.028,85	537.981,29
25	Prefeitura Municipal Aperibe	1.307,03	202.743,61
26	Prefeitura Municipal Aperibe	1.307,03	219.563,62
27	Prefeitura Municipal Aperibe	1.856,85	309.254,80
28	Prefeitura Municipal Aperibe	1.747,03	239.809,10
29	Prefeitura Municipal Aperibe	2.067,95	292.216,40
30	Prefeitura Municipal Aperibe	2.005,79	319.709,31
31	Prefeitura Municipal Aperibe	1.307,03	207.304,23
32	Prefeitura Municipal Aperibe	1.307,03	208.387,13
33	Prefeitura Municipal Aperibe	1.856,85	276.022,12
34	Prefeitura Municipal Aperibe	3.028,85	434.685,21
35	Prefeitura Municipal Aperibe	2.005,79	339.462,28
36	Prefeitura Municipal Aperibe	1.307,03	218.767,47
37	Prefeitura Municipal Aperibe	1.307,03	195.852,15
38	Prefeitura Municipal Aperibe	2.519,14	417.124,27
39	Prefeitura Municipal Aperibe	8.049,14	1.278.441,80
40	Prefeitura Municipal Aperibe	2.481,15	357.534,52
41	Prefeitura Municipal Aperibe	2.519,14	402.056,62
42	Prefeitura Municipal Aperibe	1.710,16	286.464,01
43	Prefeitura Municipal Aperibe	3.224,48	426.363,76
44	Prefeitura Municipal Aperibe	1.823,56	284.859,86
45	Prefeitura Municipal Aperibe	2.014,16	328.901,53
46	Prefeitura Municipal Aperibe	3.218,42	453.414,59
47	Prefeitura Municipal Aperibe	1.799,14	300.914,11
48	Prefeitura Municipal Aperibe	2.594,08	422.246,12
49	Prefeitura Municipal Aperibe	1.691,56	251.138,46
50	Prefeitura Municipal Aperibe	1.939,16	290.965,02
51	Prefeitura Municipal Aperibe	2.311,16	325.900,36
52	Prefeitura Municipal Aperibe	1.307,03	192.616,77
53	Prefeitura Municipal Aperibe	1.596,63	214.250,46
54	Prefeitura Municipal Aperibe	5.618,42	854.090,06
55	Prefeitura Municipal Aperibe	2.519,14	408.111,27
56	Prefeitura Municipal Aperibe	2.279,14	352.101,85
57	Prefeitura Municipal Aperibe	1.840,56	291.853,15
58	Prefeitura Municipal Aperibe	3.218,42	472.083,28
59	Prefeitura Municipal Aperibe	2.594,08	401.436,33
60	Prefeitura Municipal Aperibe	2.005,79	338.036,02



Ordem	Identificação Do Órgão	Valor do Provento	Provisão Matemática
61	Prefeitura Municipal Aperibe	2.517,32	438.302,25
62	Prefeitura Municipal Aperibe	2.005,79	333.618,55
63	Prefeitura Municipal Aperibe	1.534,16	243.540,77
64	Prefeitura Municipal Aperibe	2.005,79	339.853,56
65	Prefeitura Municipal Aperibe	2.005,79	355.696,78
66	Prefeitura Municipal Aperibe	1.307,03	191.727,91
67	Prefeitura Municipal Aperibe	1.483,03	240.094,22
68	Prefeitura Municipal Aperibe	2.258,16	379.179,82
69	Prefeitura Municipal Aperibe	2.254,16	276.675,84
70	Prefeitura Municipal Aperibe	2.014,16	325.611,13
71	Prefeitura Municipal Aperibe	3.331,79	562.177,86
72	Prefeitura Municipal Aperibe	2.005,79	343.561,48
73	Prefeitura Municipal Aperibe	2.304,88	371.992,21
74	Prefeitura Municipal Aperibe	2.878,61	455.185,52
75	Prefeitura Municipal Aperibe	4.109,92	635.925,04
76	Prefeitura Municipal Aperibe	1.906,33	333.430,78
77	Prefeitura Municipal Aperibe	2.146,33	356.994,25
78	Prefeitura Municipal Aperibe	1.906,33	303.842,59
79	Prefeitura Municipal Aperibe	1.242,22	188.855,42
80	Prefeitura Municipal Aperibe	1.242,22	199.327,16
81	Prefeitura Municipal Aperibe	2.787,84	354.979,84
82	Prefeitura Municipal Aperibe	1.906,33	302.080,04
83	Prefeitura Municipal Aperibe	2.588,37	448.637,42
84	Prefeitura Municipal Aperibe	1.906,33	313.810,59
85	Prefeitura Municipal Aperibe	1.906,33	319.447,42
86	Prefeitura Municipal Aperibe	2.929,39	518.080,56
87	Prefeitura Municipal Aperibe	1.906,33	288.008,78
88	Prefeitura Municipal Aperibe	1.906,33	327.689,32
89	Prefeitura Municipal Aperibe	1.242,22	195.343,10
90	Prefeitura Municipal Aperibe	1.242,22	199.546,65
91	Prefeitura Municipal Aperibe	1.458,09	200.194,73
92	Prefeitura Municipal Aperibe	1.458,09	229.311,22
93	Prefeitura Municipal Aperibe	1.872,62	291.076,12
94	Prefeitura Municipal Aperibe	1.609,20	253.841,72
95	Prefeitura Municipal Aperibe	1.722,09	250.932,77
96	Prefeitura Municipal Aperibe	2.429,92	381.309,03
97	Prefeitura Municipal Aperibe	1.242,22	195.352,69
98	Prefeitura Municipal Aperibe	2.333,20	328.978,83
99	Prefeitura Municipal Aperibe	2.122,22	321.224,26
100	Prefeitura Municipal Aperibe	2.003,20	277.856,64
101	Prefeitura Municipal Aperibe	1.906,33	303.856,06
102	Prefeitura Municipal Aperibe	1.242,22	192.922,93
103	Prefeitura Municipal Aperibe	1.242,22	206.124,63
104	Prefeitura Municipal Aperibe	1.242,22	199.362,27
105	Prefeitura Municipal Aperibe	2.049,20	315.110,74
106	Prefeitura Municipal Aperibe	5.708,61	794.204,30
107	Prefeitura Municipal Aperibe	1.242,22	204.512,95
108	Prefeitura Municipal Aperibe	1.478,62	217.233,93
109	Prefeitura Municipal Aperibe	2.787,84	486.956,76
110	Prefeitura Municipal Aperibe	2.007,22	299.962,33
111	Prefeitura Municipal Aperibe	2.099,72	343.755,16
<b>TOTAL</b>		<b>234.536,03</b>	<b>36.689.914,97</b>



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	111	18,26	18,26	234.536,03	19,14	19,14	2.112,94
1	20	3,29	21,55	37.682,05	3,08	22,22	1.884,10
2	18	2,96	24,51	31.689,12	2,59	24,80	1.760,51
3	26	4,28	28,78	48.233,39	3,94	28,74	1.855,13
4	16	2,63	31,41	29.717,90	2,43	31,17	1.857,37
5	21	3,45	34,87	37.114,04	3,03	34,20	1.767,34
6	26	4,28	39,14	68.861,06	5,62	39,82	2.648,50
7	28	4,61	43,75	55.776,26	4,55	44,37	1.992,01
8	25	4,11	47,86	55.477,08	4,53	48,90	2.219,08
9	25	4,11	51,97	52.667,58	4,30	53,19	2.106,70
10	23	3,78	55,76	43.437,88	3,55	56,74	1.888,60
11	15	2,47	58,22	30.813,83	2,51	59,25	2.054,26
12	12	1,97	60,20	25.091,17	2,05	61,30	2.090,93
13	20	3,29	63,49	38.695,88	3,16	64,46	1.934,79
14	20	3,29	66,78	41.984,72	3,43	67,89	2.099,24
15	15	2,47	69,24	30.498,55	2,49	70,38	2.033,24
16	11	1,81	71,05	17.384,16	1,42	71,79	1.580,38
17	20	3,29	74,34	34.086,87	2,78	74,58	1.704,34
18	15	2,47	76,81	49.430,77	4,03	78,61	3.295,38
19	20	3,29	80,10	38.507,41	3,14	81,75	1.925,37
20	18	2,96	83,06	37.618,05	3,07	84,82	2.089,89
21	10	1,64	84,70	23.069,26	1,88	86,71	2.306,93
22	12	1,97	86,68	24.849,38	2,03	88,74	2.070,78
23	7	1,15	87,83	13.043,88	1,06	89,80	1.863,41
24	16	2,63	90,46	31.121,35	2,54	92,34	1.945,08
25	9	1,48	91,94	15.667,75	1,28	93,62	1.740,86
26	5	0,82	92,76	6.776,76	0,55	94,17	1.355,35
27	6	0,99	93,75	10.433,83	0,85	95,02	1.738,97
28	8	1,32	95,07	13.742,34	1,12	96,15	1.717,79
29	6	0,99	96,05	8.832,20	0,72	96,87	1.472,03
30	5	0,82	96,88	7.810,99	0,64	97,50	1.562,20
31	4	0,66	97,53	5.416,63	0,44	97,95	1.354,16
32	3	0,49	98,03	6.044,42	0,49	98,44	2.014,81
33	8	1,32	99,34	14.111,05	1,15	99,59	1.763,88
34	2	0,33	99,67	2.663,71	0,22	99,81	1.331,86
35	0	0,00	99,67	0,00	0,00	99,81	0,00
36	0	0,00	99,67	0,00	0,00	99,81	0,00
37	1	0,16	99,84	1.176,82	0,10	99,90	1.176,82
38	0	0,00	99,84	0,00	0,00	99,90	0,00
39	1	0,16	100,00	1.176,82	0,10	100,00	1.176,82
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>608</b>		<b>100,00</b>	<b>1.225.240,99</b>		<b>100,00</b>	<b>2.015,20</b>



## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚTIPLAS DE SALÁRIOS

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação sobre a Folha de Salários		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação sobre a Folha de Salários	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	3	0,49	0,49	0,23	0,23	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	377	62,01	62,50	46,46	46,69	61 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
2 a 3	163	26,81	89,31	30,77	77,47	62 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
3 a 4	29	4,77	94,08	7,45	84,92	63 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
4 a 5	16	2,63	96,71	5,48	90,40	64 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
5 a 6	12	1,97	98,68	5,20	95,60	65 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
6 a 7	4	0,66	99,34	1,98	97,58	66 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
7 a 8	2	0,33	99,67	1,11	98,69	67 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
8 a 9	2	0,33	100,00	1,31	100,00	68 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	0,00



## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO NO ENTE E REMUNERAÇÃO

(Homens e Mulheres)

Tempo no Ente em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	21	3,45	3,45	31.587,65	2,58	2,58	1.504,17
1	13	2,14	5,59	19.524,59	1,59	4,17	1.501,89
2	89	14,64	20,23	142.905,41	11,66	15,84	1.605,68
3	26	4,28	24,51	32.191,69	2,63	18,46	1.238,14
4	0	0,00	24,51	0,00	0,00	18,46	0,00
5	33	5,43	29,93	73.702,94	6,02	24,48	2.233,42
6	7	1,15	31,09	15.408,23	1,26	25,74	2.201,18
7	65	10,69	41,78	129.053,45	10,53	36,27	1.985,44
8	0	0,00	41,78	0,00	0,00	36,27	0,00
9	0	0,00	41,78	0,00	0,00	36,27	0,00
10	0	0,00	41,78	0,00	0,00	36,27	0,00
11	0	0,00	41,78	0,00	0,00	36,27	0,00
12	0	0,00	41,78	0,00	0,00	36,27	0,00
13	6	0,99	42,76	10.174,12	0,83	37,10	1.695,69
14	30	4,93	47,70	69.476,72	5,67	42,77	2.315,89
15	11	1,81	49,51	22.198,85	1,81	44,58	2.018,08
16	132	21,71	71,22	297.876,01	24,31	68,89	2.256,64
17	1	0,16	71,38	2.589,92	0,21	69,10	2.589,92
18	0	0,00	71,38	0,00	0,00	69,10	0,00
19	0	0,00	71,38	0,00	0,00	69,10	0,00
20	0	0,00	71,38	0,00	0,00	69,10	0,00
21	2	0,33	71,71	3.592,95	0,29	69,40	1.796,48
22	22	3,62	75,33	44.935,35	3,67	73,06	2.042,52
23	109	17,93	93,26	248.702,67	20,30	93,36	2.281,68
24	0	0,00	93,26	0,00	0,00	93,36	0,00
25	0	0,00	93,26	0,00	0,00	93,36	0,00
26	3	0,49	93,75	4.525,26	0,37	93,73	1.508,42
27	4	0,66	94,41	10.557,33	0,86	94,59	2.639,33
28	15	2,47	96,88	28.911,18	2,36	96,95	1.927,41
29	17	2,80	99,67	33.138,43	2,70	99,66	1.949,32
30	0	0,00	99,67	0,00	0,00	99,66	0,00
31	1	0,16	99,84	2.723,27	0,22	99,88	2.723,27
32	0	0,00	99,84	0,00	0,00	99,88	0,00
33	1	0,16	100,00	1.464,97	0,12	100,00	1.464,97
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
51	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
52	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
53	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
54	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
55	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>608</b>		<b>100,00</b>	<b>1.225.240,99</b>		<b>100,00</b>	<b>2.015,20</b>



## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2	0,33	0,33	2.711,41	0,22	0,22	1.355,71
22	2	0,33	0,66	2.353,64	0,19	0,41	1.176,82
23	2	0,33	0,99	2.353,64	0,19	0,61	1.176,82
24	2	0,33	1,32	2.663,71	0,22	0,82	1.331,86
25	5	0,82	2,14	8.455,22	0,69	1,51	1.691,04
26	6	0,99	3,13	9.526,01	0,78	2,29	1.587,67
27	16	2,63	5,76	28.715,08	2,34	4,63	1.794,69
28	8	1,32	7,07	13.637,85	1,11	5,75	1.704,73
29	7	1,15	8,22	10.600,44	0,87	6,61	1.514,35
30	11	1,81	10,03	15.636,76	1,28	7,89	1.421,52
31	13	2,14	12,17	22.373,26	1,83	9,71	1.721,02
32	4	0,66	12,83	8.710,77	0,71	10,43	2.177,69
33	19	3,13	15,95	37.430,35	3,05	13,48	1.970,02
34	11	1,81	17,76	17.732,33	1,45	14,93	1.612,03
35	18	2,96	20,72	36.554,37	2,98	17,91	2.030,80
36	28	4,61	25,33	56.271,40	4,59	22,50	2.009,69
37	20	3,29	28,62	43.258,93	3,53	26,03	2.162,95
38	13	2,14	30,76	22.667,61	1,85	27,88	1.743,66
39	10	1,64	32,40	21.502,71	1,75	29,64	2.150,27
40	22	3,62	36,02	47.994,27	3,92	33,56	2.181,56
41	21	3,45	39,47	47.060,18	3,84	37,40	2.240,96
42	23	3,78	43,26	59.480,62	4,85	42,25	2.586,11
43	22	3,62	46,88	47.291,90	3,86	46,11	2.149,63
44	26	4,28	51,15	60.529,26	4,94	51,05	2.328,05
45	10	1,64	52,80	17.299,64	1,41	52,46	1.729,96
46	20	3,29	56,09	39.341,38	3,21	55,67	1.967,07
47	12	1,97	58,06	23.720,22	1,94	57,61	1.976,69
48	14	2,30	60,36	29.589,92	2,42	60,03	2.113,57
49	17	2,80	63,16	42.530,00	3,47	63,50	2.501,76
50	20	3,29	66,45	39.356,08	3,21	66,71	1.967,80
51	12	1,97	68,42	21.770,03	1,78	68,49	1.814,17
52	20	3,29	71,71	47.272,69	3,86	72,34	2.363,63
53	19	3,13	74,84	32.084,72	2,62	74,96	1.688,67
54	23	3,78	78,62	47.021,17	3,84	78,80	2.044,40
55	19	3,13	81,74	33.742,81	2,75	81,55	1.775,94
56	10	1,64	83,39	21.027,19	1,72	83,27	2.102,72
57	14	2,30	85,69	25.437,10	2,08	85,35	1.816,94
58	14	2,30	87,99	23.841,89	1,95	87,29	1.702,99
59	15	2,47	90,46	26.500,71	2,16	89,46	1.766,71
60	10	1,64	92,11	25.987,34	2,12	91,58	2.598,73
61	8	1,32	93,42	15.925,25	1,30	92,88	1.990,66
62	10	1,64	95,07	19.287,62	1,57	94,45	1.928,76
63	7	1,15	96,22	17.519,50	1,43	95,88	2.502,79
64	5	0,82	97,04	8.897,20	0,73	96,61	1.779,44
65	2	0,33	97,37	4.203,24	0,34	96,95	2.101,62
66	4	0,66	98,03	8.375,79	0,68	97,63	2.093,95
67	4	0,66	98,68	13.241,39	1,08	98,71	3.310,35
68	3	0,49	99,18	4.499,16	0,37	99,08	1.499,72
69	3	0,49	99,67	6.215,23	0,51	99,59	2.071,74
70	1	0,16	99,84	2.787,84	0,23	99,82	2.787,84
>70	1	0,16	100,00	2.254,16	0,18	100,00	2.254,16
<b>TOTAL</b>	<b>608</b>		<b>100,00</b>	<b>1.225.240,99</b>		<b>100,00</b>	<b>2.015,20</b>

**Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2019	186	346.876,99	4.509.400,85
2020	205	385.607,63	5.012.899,14
2021	222	420.188,21	5.462.446,73
2022	246	469.039,01	6.097.507,11
2023	260	496.570,47	6.455.416,08
2024	278	533.799,59	6.939.394,66
2025	301	580.629,41	7.548.182,37
2026	326	630.978,81	8.202.724,51
2027	347	673.426,13	8.754.539,68
2028	368	715.338,48	9.299.400,19
2029	386	752.742,55	9.785.653,16
2030	397	773.754,69	10.058.810,91
2031	404	788.529,86	10.250.888,14
2032	419	819.036,16	10.647.470,06
2033	434	849.156,91	11.039.039,84
2034	444	868.946,92	11.296.309,96
2035	449	880.525,36	11.446.829,68
2036	464	909.865,02	11.828.245,31
2037	473	928.883,80	12.075.489,43
2038	487	957.610,83	12.448.940,74
2039	499	981.994,71	12.765.931,23
2040	503	990.149,72	12.871.946,35
2041	509	1.002.178,83	13.028.324,85
2042	510	1.004.103,60	13.053.346,77
2043	520	1.023.910,47	13.310.836,07
2044	522	1.029.535,80	13.383.965,44
2045	521	1.027.126,93	13.352.650,09
2046	521	1.026.734,35	13.347.546,54
2047	523	1.030.322,90	13.394.197,65
2048	522	1.029.882,80	13.388.476,37
2049	521	1.027.454,45	13.356.907,85
2050	519	1.023.062,73	13.299.815,55
2051	515	1.016.732,22	13.217.518,86
2052	517	1.020.427,22	13.265.553,92
2053	513	1.012.132,36	13.157.720,64
2054	507	999.957,55	12.999.448,19

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2019	035	45.097,99	586.273,90
2020	038	50.709,04	659.217,52
2021	040	56.282,03	731.666,41
2022	043	61.814,53	803.588,92
2023	045	67.303,73	874.948,52
2024	048	72.746,93	945.710,12
2025	050	78.142,54	1.015.852,97
2026	053	83.488,57	1.085.351,35
2027	055	88.781,48	1.154.159,29
2028	058	94.017,27	1.222.224,53
2029	060	99.192,69	1.289.504,95
2030	062	104.306,62	1.355.986,07
2031	065	109.358,42	1.421.659,49
2032	067	114.346,14	1.486.499,84
2033	069	119.267,84	1.550.481,95
2034	071	124.122,59	1.613.593,71
2035	073	128.911,69	1.675.851,97
2036	075	133.637,05	1.737.281,71
2037	077	138.299,66	1.797.895,62
2038	079	142.900,79	1.857.710,27
2039	081	147.443,10	1.916.760,27
2040	082	151.942,30	1.975.249,86
2041	084	156.406,22	2.033.280,89
2042	086	160.842,81	2.090.956,53
2043	088	165.260,05	2.148.380,66
2044	090	169.665,94	2.205.657,18
2045	091	174.068,42	2.262.889,40
2046	093	178.475,33	2.320.179,32
2047	095	182.894,39	2.377.627,03
2048	097	187.333,08	2.435.330,05
2049	098	191.798,67	2.493.382,66
2050	100	196.298,10	2.551.875,33
2051	102	200.838,00	2.610.894,05
2052	104	205.424,59	2.670.519,71
2053	106	210.063,66	2.730.827,53
2054	108	214.760,49	2.791.886,38



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	2.070.657,27	2.624.233,70	5.414.237,41	(719.346,44)	-	14.867.683,21
2020	2.091.363,85	2.613.614,24	5.993.864,94	(1.288.886,85)	-	14.109.604,82
2021	2.112.277,48	2.571.386,81	6.519.078,91	(1.835.414,61)	-	12.810.306,76
2022	2.133.400,26	2.491.325,78	7.229.311,45	(2.604.585,41)	-	10.747.199,05
2023	2.154.734,26	2.373.958,66	7.661.862,18	(3.133.169,25)	-	8.160.922,29
2024	2.176.281,60	2.221.630,23	8.219.917,33	(3.822.005,50)	-	4.891.278,21
2025	2.198.044,42	2.024.768,95	8.902.196,02	(4.679.382,65)	-	769.780,58
2026	2.220.024,86	1.878.482,58	9.629.618,14	(5.531.110,70)	-	(4.197.866,24)
2027	2.242.225,11	1.897.267,40	10.253.656,68	(6.114.164,16)	-	(9.742.931,88)
2028	2.264.647,36	1.916.240,08	10.870.032,00	(6.689.144,56)	-	(15.857.286,94)
2029	2.287.293,84	1.935.402,48	11.427.049,47	(7.204.353,15)	-	(22.481.102,70)
2030	2.310.166,78	1.954.756,50	11.770.207,26	(7.505.283,98)	-	(29.400.043,90)
2031	2.333.268,44	1.974.304,07	12.031.512,01	(7.723.939,49)	-	(36.531.777,20)
2032	2.356.601,13	1.994.047,11	12.496.523,92	(8.145.875,68)	-	(44.079.524,62)
2033	2.380.167,14	2.013.987,58	12.955.701,35	(8.561.546,63)	-	(52.036.961,71)
2034	2.403.968,81	2.034.127,46	13.279.745,02	(8.841.648,75)	-	(60.268.459,82)
2035	2.428.008,50	2.054.468,73	13.496.221,42	(9.013.744,19)	-	(68.665.951,87)
2036	2.452.288,58	2.075.013,42	13.942.802,19	(9.415.500,19)	-	(77.459.037,39)
2037	2.476.811,47	2.095.763,55	14.254.432,97	(9.681.857,95)	-	(86.512.256,52)
2038	2.501.579,58	2.116.721,19	14.691.509,40	(10.073.208,63)	-	(95.950.539,96)
2039	2.526.595,38	2.137.888,40	15.071.398,48	(10.406.914,70)	-	(105.716.180,20)
2040	2.551.861,33	2.159.267,28	15.239.790,26	(10.528.661,64)	-	(115.597.154,65)
2041	2.577.379,95	2.180.859,96	15.458.125,73	(10.699.885,83)	-	(125.642.876,41)
2042	2.603.153,75	2.202.668,56	15.544.788,49	(10.738.966,18)	-	(135.721.136,88)
2043	2.629.185,28	2.224.695,24	15.863.706,77	(11.009.826,25)	-	(146.063.650,36)
2044	2.655.477,14	2.246.942,19	15.998.157,56	(11.095.738,23)	-	(156.485.402,70)
2045	2.682.031,91	2.269.411,62	16.028.159,78	(11.076.716,25)	-	(166.881.393,20)
2046	2.708.852,23	2.292.105,73	16.084.472,36	(11.083.514,40)	-	(177.277.374,59)
2047	2.735.940,75	2.315.026,79	16.192.738,64	(11.141.771,10)	-	(187.724.737,35)
2048	2.763.300,16	2.338.177,06	16.248.929,52	(11.147.452,31)	-	(198.170.837,23)
2049	2.790.933,16	2.361.558,83	16.279.664,85	(11.127.172,86)	-	(208.589.644,14)
2050	2.818.842,49	2.385.174,42	16.285.358,96	(11.081.342,05)	-	(218.955.536,58)
2051	2.847.030,92	2.409.026,16	16.266.417,67	(11.010.360,59)	-	(229.243.293,07)
2052	2.875.501,23	2.433.116,42	16.378.458,44	(11.069.840,79)	-	(239.583.303,71)
2053	2.904.256,24	2.457.447,59	16.335.356,82	(10.973.653,00)	-	(249.819.828,26)
2054	2.933.298,80	2.482.022,06	16.242.611,31	(10.827.290,45)	-	(259.902.618,97)
2055	2.962.631,79	2.506.842,28	16.373.993,08	(10.904.519,01)	-	(270.055.193,25)
2056	2.992.258,11	2.531.910,70	16.506.612,06	(10.982.443,25)	-	(280.278.172,33)
2057	3.022.180,69	2.557.229,81	16.640.516,03	(11.061.105,53)	-	(290.572.219,04)
2058	3.052.402,49	2.582.802,11	16.775.743,23	(11.140.538,63)	-	(300.938.028,26)
2059	3.082.926,52	2.608.630,13	16.912.321,16	(11.220.764,51)	-	(311.376.316,07)
2060	3.113.755,78	2.634.716,43	17.050.264,59	(11.301.792,38)	-	(321.887.806,98)



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	3.144.893,34	2.661.063,60	17.189.572,76	(11.383.615,82)	-	(332.473.218,31)
2062	3.176.342,28	2.687.674,23	17.330.224,37	(11.466.207,86)	-	(343.133.239,65)
2063	3.208.105,70	2.714.550,98	17.472.168,97	(11.549.512,29)	-	(353.868.503,55)
2064	3.240.186,75	2.741.696,48	17.615.310,74	(11.633.427,50)	-	(364.679.540,17)
2065	3.272.588,62	2.769.113,45	17.759.480,57	(11.717.778,50)	-	(375.566.703,89)
2066	3.305.314,51	2.796.804,58	17.904.407,86	(11.802.288,77)	-	(386.530.071,73)
2067	3.338.367,65	2.824.772,63	18.049.779,56	(11.886.639,28)	-	(397.569.400,86)
2068	3.371.751,33	2.853.020,36	18.195.429,64	(11.970.657,95)	-	(408.684.275,57)
2069	3.405.468,84	2.881.550,56	18.341.337,01	(12.054.317,61)	-	(419.874.252,10)
2070	3.439.523,53	2.910.366,07	18.487.503,84	(12.137.614,24)	-	(431.138.881,86)
2071	3.473.918,77	2.939.469,73	18.633.932,66	(12.220.544,16)	-	(442.477.711,69)
2072	3.508.657,95	2.968.864,42	18.780.626,02	(12.303.103,64)	-	(453.890.283,86)
2073	3.543.744,53	2.998.553,07	18.927.586,49	(12.385.288,89)	-	(465.376.135,96)
2074	3.579.181,98	3.028.538,60	19.074.816,66	(12.467.096,08)	-	(476.934.800,88)
2075	3.614.973,80	3.058.823,98	19.222.319,12	(12.548.521,33)	-	(488.565.806,75)
2076	3.651.123,54	3.089.412,22	19.370.096,47	(12.629.560,71)	-	(500.268.676,84)
2077	3.687.634,77	3.120.306,35	19.518.151,34	(12.710.210,23)	-	(512.042.929,53)
2078	3.724.511,12	3.151.509,41	19.666.486,37	(12.790.465,84)	-	(523.888.078,27)
2079	3.761.756,23	3.183.024,50	19.815.104,21	(12.870.323,47)	-	(535.803.631,46)
2080	3.799.373,79	3.214.854,75	19.964.007,51	(12.949.778,97)	-	(547.789.092,45)
2081	3.837.367,53	3.247.003,30	20.113.198,96	(13.028.828,13)	-	(559.843.959,43)
2082	3.875.741,21	3.279.473,33	20.262.681,26	(13.107.466,72)	-	(571.967.725,38)
2083	3.914.498,62	3.312.268,06	20.412.457,10	(13.185.690,42)	-	(584.159.878,02)
2084	3.953.643,61	3.345.390,74	20.562.529,21	(13.263.494,86)	-	(596.419.899,72)
2085	3.993.180,04	3.378.844,65	20.712.900,34	(13.340.875,64)	-	(608.747.267,48)
2086	4.033.111,84	3.412.633,10	20.863.573,22	(13.417.828,28)	-	(621.141.452,79)
2087	4.073.442,96	3.446.759,43	21.014.550,62	(13.494.348,23)	-	(633.601.921,63)
2088	4.114.177,39	3.481.227,02	21.165.835,34	(13.570.430,92)	-	(646.128.134,36)
2089	4.155.319,16	3.516.039,29	21.317.430,15	(13.646.071,69)	-	(658.719.545,68)
2090	4.196.872,36	3.551.199,69	21.469.337,88	(13.721.265,84)	-	(671.375.604,55)
2091	4.238.841,08	3.586.711,68	21.621.561,35	(13.796.008,59)	-	(684.095.754,10)
2092	4.281.229,49	3.622.578,80	21.774.103,41	(13.870.295,12)	-	(696.879.431,58)
2093	4.324.041,79	3.658.804,59	21.926.966,91	(13.944.120,53)	-	(709.726.068,30)
2094	4.367.282,20	3.695.392,63	22.080.154,72	(14.017.479,88)	-	(722.635.089,54)

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a partir do exercício 2019

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial posicionado em 31/12/2018.



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2019 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	4.334.022,99	5.414.237,41	(1.080.214,42)	13.995.544,13	14.867.683,21
2020	4.391.787,87	5.993.864,94	(1.602.077,07)	12.393.467,06	14.109.604,82
2021	4.435.705,75	6.519.078,91	(2.083.373,16)	10.310.093,90	12.810.306,76
2022	4.480.062,81	7.229.311,45	(2.749.248,65)	7.560.845,25	10.747.199,05
2023	4.524.863,43	7.661.862,18	(3.136.998,74)	4.423.846,51	8.160.922,29
2024	4.570.112,07	8.219.917,33	(3.649.805,26)	774.041,24	4.891.278,21
2025	4.615.813,19	8.902.196,02	(4.286.382,83)	(3.512.341,59)	769.780,58
2026	4.661.971,32	9.629.618,14	(4.967.646,82)	(8.479.988,41)	(4.197.866,24)
2027	4.708.591,03	10.253.656,68	(5.545.065,64)	(14.025.054,05)	(9.742.931,88)
2028	4.755.676,94	10.870.032,00	(6.114.355,06)	(20.139.409,11)	(15.857.286,94)
2029	4.803.233,71	11.427.049,47	(6.623.815,75)	(26.763.224,86)	(22.481.102,70)
2030	4.851.266,05	11.770.207,26	(6.918.941,21)	(33.682.166,07)	(29.400.043,90)
2031	4.899.778,71	12.031.512,01	(7.131.733,30)	(40.813.899,37)	(36.531.777,20)
2032	4.948.776,50	12.496.523,92	(7.547.747,42)	(48.361.646,79)	(44.079.524,62)
2033	4.998.264,26	12.955.701,35	(7.957.437,09)	(56.319.083,88)	(52.036.961,71)
2034	5.048.246,91	13.279.745,02	(8.231.498,11)	(64.550.581,99)	(60.268.459,82)
2035	5.098.729,37	13.496.221,42	(8.397.492,04)	(72.948.074,04)	(68.665.951,87)
2036	5.149.716,67	13.942.802,19	(8.793.085,52)	(81.741.159,56)	(77.459.037,39)
2037	5.201.213,83	14.254.432,97	(9.053.219,14)	(90.794.378,69)	(86.512.256,52)
2038	5.253.225,97	14.691.509,40	(9.438.283,43)	(100.232.662,12)	(95.950.539,96)
2039	5.305.758,23	15.071.398,48	(9.765.640,24)	(109.998.302,37)	(105.716.180,20)
2040	5.358.815,82	15.239.790,26	(9.880.974,45)	(119.879.276,82)	(115.597.154,65)
2041	5.412.403,97	15.458.125,73	(10.045.721,76)	(129.924.998,58)	(125.642.876,41)
2042	5.466.528,01	15.544.788,49	(10.078.260,47)	(140.003.259,05)	(135.721.136,88)
2043	5.521.193,29	15.863.706,77	(10.342.513,48)	(150.345.772,53)	(146.063.650,36)
2044	5.576.405,23	15.998.157,56	(10.421.752,34)	(160.767.524,87)	(156.485.402,70)
2045	5.632.169,28	16.028.159,78	(10.395.990,50)	(171.163.515,37)	(166.881.393,20)
2046	5.688.490,97	16.084.472,36	(10.395.981,39)	(181.559.496,76)	(177.277.374,59)
2047	5.745.375,88	16.192.738,64	(10.447.362,76)	(192.006.859,52)	(187.724.737,35)
2048	5.802.829,64	16.248.929,52	(10.446.099,88)	(202.452.959,40)	(198.170.837,23)
2049	5.860.857,94	16.279.664,85	(10.418.806,91)	(212.871.766,31)	(208.589.644,14)
2050	5.919.466,52	16.285.358,96	(10.365.892,44)	(223.237.658,75)	(218.955.536,58)
2051	5.978.661,18	16.266.417,67	(10.287.756,49)	(233.525.415,24)	(229.243.293,07)
2052	6.038.447,79	16.378.458,44	(10.340.010,64)	(243.865.425,88)	(239.583.303,71)
2053	6.098.832,27	16.335.356,82	(10.236.524,55)	(254.101.950,43)	(249.819.828,26)
2054	6.159.820,59	16.242.611,31	(10.082.790,71)	(264.184.741,14)	(259.902.618,97)
2055	6.221.418,80	16.373.993,08	(10.152.574,28)	(274.337.315,42)	(270.055.193,25)
2056	6.283.632,99	16.506.612,06	(10.222.979,08)	(284.560.294,50)	(280.278.172,33)
2057	6.346.469,32	16.640.516,03	(10.294.046,71)	(294.854.341,21)	(290.572.219,04)
2058	6.409.934,01	16.775.743,23	(10.365.809,22)	(305.220.150,43)	(300.938.028,26)
2059	6.474.033,35	16.912.321,16	(10.438.287,81)	(315.658.438,23)	(311.376.316,07)
2060	6.538.773,68	17.050.264,59	(10.511.490,91)	(326.169.929,15)	(321.887.806,98)



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2019 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2060	6.538.773,68	17.050.264,59	(10.511.490,91)	(326.169.929,15)	(321.887.806,98)
2061	6.604.161,42	17.189.572,76	(10.585.411,34)	(336.755.340,48)	(332.473.218,31)
2062	6.670.203,03	17.330.224,37	(10.660.021,33)	(347.415.361,82)	(343.133.239,65)
2063	6.736.905,06	17.472.168,97	(10.735.263,90)	(358.150.625,72)	(353.868.503,55)
2064	6.804.274,12	17.615.310,74	(10.811.036,62)	(368.961.662,34)	(364.679.540,17)
2065	6.872.316,86	17.759.480,57	(10.887.163,72)	(379.848.826,06)	(375.566.703,89)
2066	6.941.040,03	17.904.407,86	(10.963.367,84)	(390.812.193,89)	(386.530.071,73)
2067	7.010.450,43	18.049.779,56	(11.039.329,13)	(401.851.523,03)	(397.569.400,86)
2068	7.080.554,93	18.195.429,64	(11.114.874,71)	(412.966.397,74)	(408.684.275,57)
2069	7.151.360,48	18.341.337,01	(11.189.976,53)	(424.156.374,27)	(419.874.252,10)
2070	7.222.874,08	18.487.503,84	(11.264.629,76)	(435.421.004,03)	(431.138.881,86)
2071	7.295.102,82	18.633.932,66	(11.338.829,83)	(446.759.833,86)	(442.477.711,69)
2072	7.368.053,85	18.780.626,02	(11.412.572,17)	(458.172.406,03)	(453.890.283,86)
2073	7.441.734,39	18.927.586,49	(11.485.852,10)	(469.658.258,13)	(465.376.135,96)
2074	7.516.151,74	19.074.816,66	(11.558.664,93)	(481.216.923,05)	(476.934.800,88)
2075	7.591.313,25	19.222.319,12	(11.631.005,87)	(492.847.928,92)	(488.565.806,75)
2076	7.667.226,39	19.370.096,47	(11.702.870,09)	(504.550.799,01)	(500.268.676,84)
2077	7.743.898,65	19.518.151,34	(11.774.252,70)	(516.325.051,70)	(512.042.929,53)
2078	7.821.337,64	19.666.486,37	(11.845.148,74)	(528.170.200,44)	(523.888.078,27)
2079	7.899.551,01	19.815.104,21	(11.915.553,19)	(540.085.753,63)	(535.803.631,46)
2080	7.978.546,52	19.964.007,51	(11.985.460,99)	(552.071.214,62)	(547.789.092,45)
2081	8.058.331,99	20.113.198,96	(12.054.866,98)	(564.126.081,60)	(559.843.959,43)
2082	8.138.915,31	20.262.681,26	(12.123.765,95)	(576.249.847,55)	(571.967.725,38)
2083	8.220.304,46	20.412.457,10	(12.192.152,64)	(588.442.000,18)	(584.159.878,02)
2084	8.302.507,50	20.562.529,21	(12.260.021,71)	(600.702.021,89)	(596.419.899,72)
2085	8.385.532,58	20.712.900,34	(12.327.367,76)	(613.029.389,65)	(608.747.267,48)
2086	8.469.387,91	20.863.573,22	(12.394.185,31)	(625.423.574,96)	(621.141.452,79)
2087	8.554.081,78	21.014.550,62	(12.460.468,84)	(637.884.043,80)	(633.601.921,63)
2088	8.639.622,60	21.165.835,34	(12.526.212,73)	(650.410.256,53)	(646.128.134,36)
2089	8.726.018,83	21.317.430,15	(12.591.411,32)	(663.001.667,85)	(658.719.545,68)
2090	8.813.279,02	21.469.337,88	(12.656.058,87)	(675.657.726,72)	(671.375.604,55)
2091	8.901.411,81	21.621.561,35	(12.720.149,55)	(688.377.876,26)	(684.095.754,10)
2092	8.990.425,93	21.774.103,41	(12.783.677,48)	(701.161.553,75)	(696.879.431,58)
2093	9.080.330,18	21.926.966,91	(12.846.636,72)	(714.008.190,47)	(709.726.068,30)
2094	9.171.133,49	22.080.154,72	(12.909.021,23)	(726.917.211,70)	(722.635.089,54)

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Valores em Reais			
	Receita Contr.	Despesas	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência)
2019	4.334.022,99	5.414.237,41	(1.080.214,42)	14.867.683,21
2020	4.391.787,87	5.993.864,94	(1.602.077,07)	14.109.604,82
2021	4.435.705,75	6.519.078,91	(2.083.373,16)	12.810.306,76
2022	4.480.062,81	7.229.311,45	(2.749.248,65)	10.747.199,05
2023	4.524.863,43	7.661.862,18	(3.136.998,74)	8.160.922,29
2024	4.570.112,07	8.219.917,33	(3.649.805,26)	4.891.278,21
2025	4.615.813,19	8.902.196,02	(4.286.382,83)	769.780,58
2026	4.661.971,32	9.629.618,14	(4.967.646,82)	(4.197.866,24)
2027	4.708.591,03	10.253.656,68	(5.545.065,64)	(9.742.931,88)
2028	4.755.676,94	10.870.032,00	(6.114.355,06)	(15.857.286,94)
2029	4.803.233,71	11.427.049,47	(6.623.815,75)	(22.481.102,70)
2030	4.851.266,05	11.770.207,26	(6.918.941,21)	(29.400.043,90)
2031	4.899.778,71	12.031.512,01	(7.131.733,30)	(36.531.777,20)
2032	4.948.776,50	12.496.523,92	(7.547.747,42)	(44.079.524,62)
2033	4.998.264,26	12.955.701,35	(7.957.437,09)	(52.036.961,71)
2034	5.048.246,91	13.279.745,02	(8.231.498,11)	(60.268.459,82)
2035	5.098.729,37	13.496.221,42	(8.397.492,04)	(68.665.951,87)
2036	5.149.716,67	13.942.802,19	(8.793.085,52)	(77.459.037,39)
2037	5.201.213,83	14.254.432,97	(9.053.219,14)	(86.512.256,52)
2038	5.253.225,97	14.691.509,40	(9.438.283,43)	(95.950.539,96)
2039	5.305.758,23	15.071.398,48	(9.765.640,24)	(105.716.180,20)
2040	5.358.815,82	15.239.790,26	(9.880.974,45)	(115.597.154,65)
2041	5.412.403,97	15.458.125,73	(10.045.721,76)	(125.642.876,41)
2042	5.466.528,01	15.544.788,49	(10.078.260,47)	(135.721.136,88)
2043	5.521.193,29	15.863.706,77	(10.342.513,48)	(146.063.650,36)
2044	5.576.405,23	15.998.157,56	(10.421.752,34)	(156.485.402,70)
2045	5.632.169,28	16.028.159,78	(10.395.990,50)	(166.881.393,20)
2046	5.688.490,97	16.084.472,36	(10.395.981,39)	(177.277.374,59)
2047	5.745.375,88	16.192.738,64	(10.447.362,76)	(187.724.737,35)
2048	5.802.829,64	16.248.929,52	(10.446.099,88)	(198.170.837,23)
2049	5.860.857,94	16.279.664,85	(10.418.806,91)	(208.589.644,14)
2050	5.919.466,52	16.285.358,96	(10.365.892,44)	(218.955.536,58)
2051	5.978.661,18	16.266.417,67	(10.287.756,49)	(229.243.293,07)
2052	6.038.447,79	16.378.458,44	(10.340.010,64)	(239.583.303,71)
2053	6.098.832,27	16.335.356,82	(10.236.524,55)	(249.819.828,26)
2054	6.159.820,59	16.242.611,31	(10.082.790,71)	(259.902.618,97)
2055	6.221.418,80	16.373.993,08	(10.152.574,28)	(270.055.193,25)
2056	6.283.632,99	16.506.612,06	(10.222.979,08)	(280.278.172,33)
2057	6.346.469,32	16.640.516,03	(10.294.046,71)	(290.572.219,04)
2058	6.409.934,01	16.775.743,23	(10.365.809,22)	(300.938.028,26)
2059	6.474.033,35	16.912.321,16	(10.438.287,81)	(311.376.316,07)
2060	6.538.773,68	17.050.264,59	(10.511.490,91)	(321.887.806,98)



**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Valores em Reais			
	Receita Contr.	Despesas	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência)
2061	6.604.161,42	17.189.572,76	(10.585.411,34)	(332.473.218,31)
2062	6.670.203,03	17.330.224,37	(10.660.021,33)	(343.133.239,65)
2063	6.736.905,06	17.472.168,97	(10.735.263,90)	(353.868.503,55)
2064	6.804.274,12	17.615.310,74	(10.811.036,62)	(364.679.540,17)
2065	6.872.316,86	17.759.480,57	(10.887.163,72)	(375.566.703,89)
2066	6.941.040,03	17.904.407,86	(10.963.367,84)	(386.530.071,73)
2067	7.010.450,43	18.049.779,56	(11.039.329,13)	(397.569.400,86)
2068	7.080.554,93	18.195.429,64	(11.114.874,71)	(408.684.275,57)
2069	7.151.360,48	18.341.337,01	(11.189.976,53)	(419.874.252,10)
2070	7.222.874,08	18.487.503,84	(11.264.629,76)	(431.138.881,86)
2071	7.295.102,82	18.633.932,66	(11.338.829,83)	(442.477.711,69)
2072	7.368.053,85	18.780.626,02	(11.412.572,17)	(453.890.283,86)
2073	7.441.734,39	18.927.586,49	(11.485.852,10)	(465.376.135,96)
2074	7.516.151,74	19.074.816,66	(11.558.664,93)	(476.934.800,88)
2075	7.591.313,25	19.222.319,12	(11.631.005,87)	(488.565.806,75)
2076	7.667.226,39	19.370.096,47	(11.702.870,09)	(500.268.676,84)
2077	7.743.898,65	19.518.151,34	(11.774.252,70)	(512.042.929,53)
2078	7.821.337,64	19.666.486,37	(11.845.148,74)	(523.888.078,27)
2079	7.899.551,01	19.815.104,21	(11.915.553,19)	(535.803.631,46)
2080	7.978.546,52	19.964.007,51	(11.985.460,99)	(547.789.092,45)
2081	8.058.331,99	20.113.198,96	(12.054.866,98)	(559.843.959,43)
2082	8.138.915,31	20.262.681,26	(12.123.765,95)	(571.967.725,38)
2083	8.220.304,46	20.412.457,10	(12.192.152,64)	(584.159.878,02)
2084	8.302.507,50	20.562.529,21	(12.260.021,71)	(596.419.899,72)
2085	8.385.532,58	20.712.900,34	(12.327.367,76)	(608.747.267,48)
2086	8.469.387,91	20.863.573,22	(12.394.185,31)	(621.141.452,79)
2087	8.554.081,78	21.014.550,62	(12.460.468,84)	(633.601.921,63)
2088	8.639.622,60	21.165.835,34	(12.526.212,73)	(646.128.134,36)
2089	8.726.018,83	21.317.430,15	(12.591.411,32)	(658.719.545,68)
2090	8.813.279,02	21.469.337,88	(12.656.058,87)	(671.375.604,55)
2091	8.901.411,81	21.621.561,35	(12.720.149,55)	(684.095.754,10)
2092	8.990.425,93	21.774.103,41	(12.783.677,48)	(696.879.431,58)
2093	9.080.330,18	21.926.966,91	(12.846.636,72)	(709.726.068,30)
2094	9.171.133,49	22.080.154,72	(12.909.021,23)	(722.635.089,54)